



# DIÁRIO OFICIAL ONLINE

## DIOCRI

### MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

#### PREFEITO MUNICIPAL Waldeli Dos Santos Rosa

**Prefeitura Municipal de Costa Rica**  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 15.389.596/0001-30  
**Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA**

Ano VIII – Edição - Nº 921  
Costa Rica (MS), 10 de Abril de 2013.

**Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS** – criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido– Sede Prefeitura Municipal – Fone: (0xx67) 3247-7000 – Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Prefeito Municipal – Waldeli dos Santos Rosa**  
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – **Paulo Renato Andriani**  
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**  
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**  
Secretário Municipal de Transportes, Urbanização e Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**  
Secretário Municipal de Assistência Social - **Waldomiro Bocalan**  
Secretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Eliana Teodoro Lopes Laliar**  
Subsecretária Municipal de Turismo e Meio Ambiente – **Rosângela Marçal Paes**  
Secretário de Agricultura e Desenvolvimento – **Keyler Simey Garcia Barbosa**  
Subsecretário de Transportes, Urbanização e Obras Públicas – **Anivaldo Martins de Souza**  
Subsecretário Municipal de Assistência Social – **Antonio Divino Felix Rodrigues**  
Procurador Jurídico do Município – **Roberto Rodrigues**

#### AUTARQUIAS MUNICIPAIS

**(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto**  
Diretor Geral – **Moacir Justino de Almeida**  
**(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica**  
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente – **Lucas Lázaro Gerolamo**  
Vice-presidente – **Aurea Maria Frezarin Rosa**  
1º Secretário – **Rayner Moraes Santos**  
Vereador - **Adair Tiago de Oliveira**  
Vereador - **Ailton Martins de Amorim**  
Vereador - **Averaldo Barbosa**  
Vereador – **Ivanildo Ferrari**  
Vereador – **José Augusto Maia**  
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**  
Vereador - **Joaquim Alcides Carrijo**  
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 4.170, de 10 de abril de 2013.

Declara de interesse público, para fins de desapropriação, os imóveis objetos das matrículas 5.132 e 5.133 do CRI da comarca de Costa Rica – situados às margens da Rodovia MS- 316.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 96, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º É declarado de interesse público, para fins de desapropriação, a área de 3,57.10 (três hectares, cinquenta e sete ares e dez centiares) objeto da matrícula nº 5.132 e a área de 3,57.10 (três hectares, cinquenta e sete ares e dez centiares) objeto da matrícula nº 5.133, ambas do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Costa Rica, pertencentes, respectivamente a SEBASTIANA PAULINA DE MENEZES, brasileira, viúva, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. 220.167-SSP-MS e CPF- 608.971.981-15, residente e domiciliada na Avenida José Francisco da Silva nº 300 e LAUCÍDIO PAULINO LEITE, brasileiro, funcionário público, separado judicialmente, portador da cédula de identidade RG nº 208.437-SSP-GO e CPF- 048.927.631-87, residente e domiciliado na Rua Tércio Teixeira Machado nº 520 – centro, nesta cidade.

§ único - As áreas a que se refere este artigo são definidas pelo seguinte perímetro:

a) “Matrícula 5.132 – Área de 3,57.10 hectares, de propriedade de SEBASTIANA PAULINA DE MENEZES”.

“Partindo do 1º marco, cravado comum com áreas de Homero Brandão de Castro por 113,369 m ao rumo magnético de (N 45°20'0" E) até alcançar o 2º marco; daí segue-se por uma linha reta dividindo com áreas de Laucídio Paulino Leite por 473,42 m ao rumo magnético de (S 0°46'8"E); até alcançar o 3º marco; daí segue-se por uma linha reta dividindo com a Rodovia MS 316 por 85,702 m ao rumo magnético de (S59°22'16"W), daí segue-se por uma linha reta dividindo com áreas da Sra. Olga Paulino 437,54 m ao rumo magnético de (S01°44'0"E) até alcançar o 1º marco de partida”. Confrontações: a presente área se encontra localizada entre as seguintes confrontações: ao Norte: áreas de Homero Brandão de Castro; ao Sul Rodovia MS-316; ao Nascente: Áreas da Sra. Olga Paulino Leite; ao Poente: Áreas do Sr. Laucídio Paulino Leite.

b) “Matrícula nº 5.133 Área de 3,57.10 hectares, de propriedade de Laucídio Paulino Leite”.

“Partindo do 1º marco cravado comum com áreas do Sr. Homero Brandão

de Castro/Sebastiana Paulino de Menezes por 99,8199 m ao rumo magnético de (N45°20'0" E) até alcançar o 2º marco; daí segue-se por uma linha reta dividindo com áreas da Sra. Irotilde Paulino Leite por 499,97 m ao rumo magnético de (S01°02'37"E); até alcançar o 3º marco; daí segue-se por uma linha reta dividindo com a Rodovia MS-316 por 85,702m ao rumo magnético de (S59°22'16"W), daí segue-se por uma linha reta dividindo com áreas da Sra. Sebastiana Paulino Menezes por 473,42 m ao rumo magnético de (S0'46'08"E) até alcançar o 1º marco de partida. Confrontações: ao Norte áreas de Homero Brandão de Castro/Sebastiana Paulino Menezes; ao Sul: Rodovia MS 316; ao Nascente Áreas da Sra. Sebastiana Paulino de Menezes; ao Poente: Áreas da Sra. Irotilde Paulino Leite.

Art. 2.º Os perímetros descritos no artigo anterior abrange as propriedades à senhora Sebastiana Paulina de Menezes e Laucídio Paulino Leite.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência para fins de desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei N.º 3.365/41 e alterações posteriores.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta de dotação orçamentária específica do município, consignada no orçamento vigente.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Costa Rica MS, 10 de abril de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA

Prefeito Municipal

PAULO RENATO ANDRIANI

Secretário Mun. de Administração e Finanças

#### PORTARIA nº 8701/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

#### R E S O L V E:

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, ÁUREA DA SILVA CAMPOS CARRIJO, titular da Cédula de Identidade RG nº 238.970-SSP/MS e CPF nº 501.969.521-15, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8702/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, ROSELI NARCISO ALVES, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.105.989-SSP/MS e CPF nº 916.924.581-91, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8703/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, JOSÉ LUIZ BATISTA, titular da Cédula de Identidade RG nº 249.347-SSP/MS e CPF nº 337.994.741-53, para ocupar o cargo de Chefe de Divisão Administrativa I, DAS-IX, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8704/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, LUCIANA PEREIRA DA SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.899.686-SSP/MS e CPF nº 024.304.861-05, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.  
WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8705/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no

Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, MARLENE PAULINA GARCIA FERREIRA, titular da Cédula de Identidade RG nº 887.932-SSP/MS e CPF nº 762.168.291-49, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 5 de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8706/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, VIVIANE FERREIRA DIAS RODRIGUES, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.572.856-SEJSP/MS e CPF nº 019.739.601-17, para ocupar o cargo de Secretário Escolar, SE-C, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8707/2013 Costa Rica/MS, 8 de março de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, LUCIANA RUFINO DA SILVA, titular da Cédula de Identidade RG nº 8.681.459-5-SEJSP/MS e CPF nº 037.707.009-29, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 8 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8708/2013 Costa Rica/MS, 11 de março de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, ROSARIE SILVA PEREIRA, titular da Cédula de Identidade RG nº 11.194.292-69-SSP/BA e CPF nº 821.851.665-49, para ocupar o cargo de Chefe de Serviço, DAS-XI, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8709/2013 Costa Rica/MS, 11 de março de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, DEJANIRA RIBEIRO, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.813.734-SSP/MS e CPF nº 039.129.091-64, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8710/2013 Costa Rica/MS, 11 de março de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, VIVIANE SANTANA ALVES, titular da Cédula de Identidade RG nº 001.568.112-SSP/MS e CPF nº 019.739.631-32, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 11 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8711/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“NOMEAÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -NOMEAR em cargo de comissão, JULIO MARQUES DAS NEVES, titular da Cédula de Identidade RG nº 10.204.962-SSP/MG e CPF nº 057.472.476-11, para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço, DAS-XII, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal, com os respectivos vencimentos.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8712/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VI (Função Gratificada) de 30%, sobre o salário base da servidora ROSANA NARCIZA BARBOSA DA COSTA, inscrita na matrícula nº. 11584, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Patrimonial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura

Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8713/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“REMOÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 20, artigos 42 e 43, inciso I e Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -REMOVER, o servidor JOSÉ CARLOS DA CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Eletricista Predial, inscrito na matrícula nº 40037, lotado na Secretária Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas, para a Secretária Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8714/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“REMOÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 20, artigos 42 e 43, inciso I e Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -REMOVER, o servidor MAURIVAN ROSA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, inscrito na matrícula nº 92010, lotado na Secretária Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas, para a Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8715/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“REMOÇÃO DE SERVIDOR”.

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Complementar nº 20, artigos 42 e 43, inciso I e Artigo 96, Inciso VIII, Conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -REMOVER, o servidor CLÓVIS NOGUEIRA DE MENEZES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, inscrito na matrícula nº 2202662, lotado na Secretária Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas, para a Secretária Municipal de Saúde Pública.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8716/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora ADRIANE PAES FONTOURA LACERDA, inscrita na matrícula nº. 10006, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8717/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora ANDREA SOARES DE OLIVEIRA DOMINGOS, inscrita na matrícula nº. 10065, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8718/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora ELISABETE DE ASSIS ALVES DIAS, inscrita na matrícula nº. 10120, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8719/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora ELZÍRIA SOARES SANTOS CARRIJO, inscrita na matrícula nº. 11835, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura

Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8720/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora JOSELAINE GONÇALVES AMORIM, inscrita na matrícula nº. 9970, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8721/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora LETICIA FRÓES MEDINA, inscrita na matrícula nº. 10154, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8722/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora MARIA APARECIDA DE LOURDES RIBEIRO OLIVEIRA, inscrita na matrícula nº. 10049, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal



**PORTARIA nº 8723/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora MARINALZA ROSA DE OLIVEIRA, inscrita na matrícula nº. 7614837, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8724/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora MILVA MARIA MENEZES CORREA, inscrita na matrícula nº. 112003, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8725/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora RENATA DA SILVA LAURINDO, inscrita na matrícula nº. 11157, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8726/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora ROSANGELA APARECIDA BARBOZA, inscrita na matrícula nº. 10367, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8727/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora SIMONE DA SILVA, inscrita na matrícula nº. 2224, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8728/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora URSOLA GERTRUDES WALLMANN DOS SANTOS, inscrita na matrícula nº. 11133, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA nº 8729/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.**

“CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA.”

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora VERA LÚCIA ALVES, inscrita na matrícula nº. 10057, ocupante do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

PORTARIA nº 8730/2013 Costa Rica/MS, 12 de março de 2013.

"CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA."

WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 96, Inciso VIII, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º -Fica CONCEDIDA, FG – VII (Função Gratificada) de 20%, sobre o salário base da servidora WALDELI FERNANDES QUEIROZ INÁCIO, inscrita na matrícula nº. 636975, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Costa Rica.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2013, revogando as demais disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 12 de março de 2013.

WALDELI DOS SANTOS ROSA  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 12/2013  
Processo nº 899/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando AQUISIÇÃO DE UM APARELHO VENTILADOR TRILOGY 100 PARA ATENDIMENTO A PACIENTE ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a data para abertura das propostas é 22 de abril de 2013, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), para mais informações consultar a Prefeitura Municipal de Costa Rica, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro, ou ainda pela fone 67 3247-7000.

Costa Rica – MS, 09 de abril de 2013.

Valéria Alves Vieira  
Pregoeira Substituta

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 38/2013  
Sistema Registro de Preços  
Processo nº 901/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando Aquisição de pães, leite e derivados para alimentação escolar, a data para abertura das propostas é 22 de abril de 2013, às 08:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 09 de abril de 2013.

Valéria Alves Vieira  
Pregoeira Substituta

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 39/2013  
Sistema Registro de Preços  
Processo nº 903/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio a Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, Decreto Federal 7892/2013, Portaria n.º 8216/2013 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais, a data para abertura das propostas é 22 de abril de 2013, às 10:00 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

Costa Rica – MS, 09 de abril de 2013.

Valéria Alves Vieira  
Pregoeira Substituta

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO nº 550/2013  
Pregão Eletrônico nº 05/2013

O ORDENADOR DE DESPESAS WALDELI DOS SANTOS ROSA, Prefeito Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO PERTENCENTES AO ELENCO DA FARMÁCIA BÁSICA.

Empresas Vencedoras:

CIRUMED COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.853.028/0001-65, vencedora dos itens 03, 04, 09, 20, 26 e 30, perfazendo o valor global de R\$ 4.955,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens 01, 02, 06, 07, 08, 12, 13 e 28, perfazendo o valor global de R\$ 4.159,00 (quatro mil cento e cinquenta e nove reais).

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens 14 e 16, perfazendo o valor global de R\$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 15.439.366/0001-39, vencedora dos itens 15 e 23, perfazendo o valor global de R\$ 5.607,00 (cinco mil seiscentos e sete reais).

NOVA HOSPITALAR LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 10.792.105/0001-84, vencedora dos itens 11, 17, 18, 19, 21, 22, 27 e 29, perfazendo o valor global de R\$ 3.378,00 (três mil trezentos e setenta e oito reais).

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.749.915/0001-58, vencedora dos itens 05, 10 e 25, perfazendo o valor global de R\$ 13.940,00 (treze mil novecentos e quarenta reais).

Costa Rica/MS, 09 de abril de 2013.

Waldeli dos Santos Rosa  
Prefeito Municipal

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO**

Publicado no Diário Oficial do Município nº 919, de 08 de abril de 2013, pagina 05, Aviso de Licitação

Aviso de Licitação  
Processo nº 811/2013  
Pregão Eletrônico nº 11/2013

Onde constou: a data de abertura das propostas é 22 de abril de 2013 às 08:00 horas (horário Brasília), através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

Passe a constar: a data de abertura das propostas é 23 de abril de 2013 às 09:00 horas (horário Brasília), através do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

**BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA****BOLETIM DIARIO DA TESOURARIA****09/04/2013**

<b>RESTOS A PAGAR E 2009/2012</b>	<b>RS 1.671.138,78</b>
<b>NOTAS EMPENHADAS 2013</b>	<b>RS 264.753,76</b>
<b>TOTAL DE DEBITOS</b>	<b>R\$ 1.935.892,54</b>

**Contas/Prefeitura**

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9		R\$	9.786,96
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0		R\$	241.138,21
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5		R\$	8.263,36
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8		R\$	32.651,36
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7		R\$	3.039,73
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4		R\$	42,18
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8		R\$	355,20
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4		R\$	876,73
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2		R\$	5.359,91
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3		R\$	155,48
REND. - 6.718-0		R\$	6,28
PASEP - 7.235-4		R\$	3.192,89
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - RESERVA -121-5		R\$	34,63
FMDD - 6.625-7		R\$	28.595,65
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0		R\$	40.229,05
IPI - EXPORTAÇÃO - 8.124-8		R\$	3.960,48
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -124-0		R\$	24.791,71
DETRAN - 10864-2		R\$	5.135,62
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7		R\$	120,94
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8		R\$	50.938,66
ARRECADÇÃO DO BANCO HSBC- 05.102-93		R\$	19.854,34
FOLHA DE PAGAMENTO - HSBC-5.103-74		R\$	784,82
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5		R\$	210.499,73
Simples Nacional 11.783-8		R\$	1.233,51
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>691.047,43</b>
<b>IMASUL-COMPENSAÇÃO AMBIENTAL 40654-6</b>		<b>R\$</b>	<b>49.334,80</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1</b>		<b>R\$</b>	<b>22.564,22</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2</b>		<b>R\$</b>	<b>230,68</b>
<b>FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL 40.334-2</b>		<b>R\$</b>	<b>0,17</b>
<b>CONVÊNIO BRENCO 40.660-0</b>		<b>R\$</b>	<b>1.847,96</b>

**Contas / Educação**

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 1.147-9			
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X		R\$	153.827,11
PNAE -CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5		R\$	19.212,72
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5		R\$	91.341,86
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0		R\$	10.902,69
CONVÊNIO -ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - 19.303-8		R\$	1.065.184,53
FUNDEB -11.615-7		R\$	1.146.200,25
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>2.486.669,16</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

B. BRASIL - 1872 -4 15% SAÚDE - 41.023-3	MUNICIPIO	R\$	119,65
B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4		R\$	66.161,80
B.BRASIL - 1872-4 ESTRUT.REDE ATB 19.362-3	UNIÃO	R\$	496.940,23
B. BRASIL 1872-4 PROG. ASSIST. FARM.BÁSICA - 17.933-7	UNIÃO	R\$	13.902,56
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	UNIÃO	R\$	47.307,00
B.BRASIL -1872-4 T.M.MÉD.ALTA COMP.A.HOSP.- 17.936-1	UNIÃO	R\$	254.708,80
B.BRASIL-1872-4. VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 17.937-X	UNIÃO	R\$	27.854,58
B.BRASIL-1872-4.AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS - 18.366-0	UNIÃO	R\$	14.610,18
B.BRASIL - 1872-4 INC CONST ACADEMIAS 18.615-5	UNIÃO	R\$	246,28
B.BRASIL-1872-4-PROG.REQUALIFICAÇÃO UBS-18.670-8		R\$	52.881,34
B.BRASIL-1872-4- PACS- AGENTE COMINTÁRIOS- 40.673-2	ESTADO	R\$	14.185,66
B.BRASIL-1872-4 P. SAÚDE NA ESCOLA - PSE - 40.674-0		R\$	24.555,52
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO - 40.675-9	ESTADO	R\$	50.249,64
B.BRASIL - 1872-4 PPI-CIB-UTI MOVEL 40.679-1	ESTADO	R\$	4.081,23
B.BRASIL - 1872-4-PROG.F.AÇÕES ALIMENT.NUT.19.320-8	ESTADO	R\$	12.012,44
B.BRASIL-1872-4-CONT. HOSP.P.FILANTRÓPICOS- 40.725-9	ESTADO	R\$	30.307,79
C.19790-1872-4-ACADEMIA AR LIVRE DIST.PAR. 40.768-2		R\$	6.992,83
CONV.19.802-1872-4-ACAD.AR L.JD.N. HORIZ. 40.769-0		R\$	7.632,39
C.19735-1872-4-AQ.CADEIRA ROD MOTORIZADA 40.771-2		R\$	20.460,39
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$	39.742,41
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$	2.932,82
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$	50.975,69
B.BRASIL-1872-4 - INSULINOS DEPENDENTES - 40.911-1	ESTADO	R\$	3.034,82
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$	4.050,68
B.BRASIL-1872-4PROJ.PES.C.C DEF. FIS-CAPS - 409.912-5	ESTADO	R\$	10.733,93
CAIXA E.F.1464 -PROG M. ACES.QUAL-PMAQ 6.624-025-4	UNIÃO	R\$	11,83
<b>TOTAL:</b>		<b>R\$</b>	<b>1.256.692,49</b>

**SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	R\$	11.837,39
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	R\$	3.665,28
IGD-SUAS - 18.827-1	R\$	8.387,97
PBFI - 18.828-X	R\$	9.165,06
PBVII - 18.829-8	R\$	1.678,25
PTMC - 18.830-1	R\$	3.415,33
BENEFICIOS EVENTUAIS - 40.536-1	R\$	46,49
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	R\$	34.646,67
B.B.-PROJ-RICA TRAMA ARTE - 40.908-1	R\$	1,71
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	R\$	3.491,68
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	R\$	1.002,80
RECADASTRAMENTO - PETI E BF -10.729-8	R\$	99,65
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	R\$	102,29
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-11.290-9	R\$	0,03
IGDBF-IND.GERAL DESENV.PROG.B.FAMILIA-18.826-3	R\$	5.447,77
PVMC - JORNADA AMPLIADA - PETI - 18.831-X	R\$	27,89
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	R\$	163.185,46
VALE CIDADÃO - CAIXA ECON. 6.000174-6		
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>246.201,72</b>

**Convenios**

EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM-6647064-0	R\$	21.408,72
CONV.PAV.ASFÁLTICA 40.603-1	R\$	3.163,69
CONST. 70 UNID.HABIT. SONHO MEU 4 B - 600.000.161-4	R\$	13.759,21
B.BRASIL-ELAB.PLANO M.SANEAMENTO BÁSICO-17.697-4	R\$	74.303,11
IMP.DO PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL - 6647.112-4	R\$	688.807,12
CONV. CAIXA 6.647.100-0	R\$	70.692,79
CONST.P. D.PARAISO-CONT.0306.388-55/2009 -6.647.101-9	R\$	8.016,92
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>880.151,56</b>

<b>SALDO CONSOLIDADO</b>	<b>R\$</b>	<b>5.634.740,19</b>
--------------------------	------------	---------------------

TETO MUN.MÉD.ALTA COMPL.AMB.HOSPITALAR	R\$	70.413,43
TETO MUN.REDE BRASIL SEM MISÉRIA	R\$	7.500,00
TETO MUN.REDE BRASIL SAÚDE MENTAL	R\$	28.305,00
SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	3.630,00
PACS -AGENTES COMUNITÁRIOS	R\$	5.248,00
FIS- SAÚDE	R\$	39.019,50
CONTRATUALIZAÇÃO FHCR	R\$	30.285,71

**SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA**

BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4	R\$	3.474.766,70
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1	R\$	5.641.870,86
BANCO HSBC S/A - 56.408-3	R\$	2.621.650,35
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7	R\$	2.514.960,86
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2	R\$	57.793,16
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3	R\$	26.180,47
BANCO DAYCOVAL S/A - 647154-7	R\$	100.752,71
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6	R\$	237.740,53

<b>SALDO TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>14.675.715,64</b>
---------------------	------------	----------------------



## PUBLICAÇÃO A PEDIDO

### PARAISO DAS AGUAS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 023/2013  
PROCESSO Nº. 115/2013  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS  
EMPRESA VENCEDORA: BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA, CPF 08.680.158/0003-23  
VALOR GLOBAL: R\$ 15.600,00 (QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS)

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 09 de Abril de 2013

\_\_\_\_\_  
NAIARA PAES PEREIRA DA SILVA  
Pregoeira

#### HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, homologa, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS /MS, 09 de Abril de 2013

Ivan da Cruz Pereira  
Prefeito Municipal

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 919 de 08 de abril de 2013 fls 09

AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo nº 125/2013  
Pregão Presencial 031/2012  
Onde constou: Veículo Utilitário  
Passe a Constar: Veículo de Passeio

#### REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no DOCRI nº 918 de 05 de abril de 2013 fls 09

AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo nº 141/2013  
Pregão Presencial 033/2012  
Onde constou: Veículo Utilitário  
Passe a Constar: Veículo de Passeio



## SUMARIO

<b>DECRETO</b>	
DECRETO.....	Pág. 01
<b>PORTARIA</b>	
PORTARIA.....	Pág. 01 / 06
<b>AVISO DE LICITAÇÃO</b>	
AVISO DE LICITAÇÃO.....	Pág. 06
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	Pág. 06
<b>REPUBLICA - SE</b>	
REPUBLICA - SE.....	Pág. 06
<b>BOLETIN DIARIO DA TESOURARIA</b>	
BOLETIN DIARIO DA TESOURARIA.....	Pág. 07 / 08
<b>PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS AGUAS”</b>	
PUBLICAÇÃO A PEDIDO “PARAISO DAS AGUAS”.....	Pág. 09

## **Estado de Mato Grosso do Sul**

Prefeitura Municipal de Costa Rica  
Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228  
Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

[diarioficial@costarica.ms.gov.br](mailto:diarioficial@costarica.ms.gov.br)

site: [www.costarica.ms.gov.br](http://www.costarica.ms.gov.br)